



Rede nº 486/2020

Data: 14/09/2020

Assunto: **PERÍODO DE ESCOLHA DO PNLD LITERÁRIO 2020 – ATENÇÃO**

Senhores Diretores,

Informo **que a escolha do PNLD Literário 2020, do FNDE/MEC, ocorrerá no período de 16 a 25 de setembro**. O processo de escolha envolve duas etapas:

- A análise das obras aprovadas pelo Ministério da Educação, publicadas no Guia do PNLD 2020 Literário;
- O registro das obras escolhidas pelo corpo docente de cada escola.

O Guia é o documento oficial, está anexo à rede, que orienta a escolha dos livros pelas escolas. Nele estão contidas as resenhas das obras e todas as orientações sobre o registro, modelo de ata e informações sobre acesso ao sistema.

Contudo, antes de registrar a escolha, os professores devem se basear nas resenhas das obras apresentadas no Guia e podem acessar os livros na íntegra para verificar se eles realmente atendem aos objetivos de ensino traçados pela escola. Ressaltamos sobre a importância de a escolha ser feita a partir de uma reflexão coletiva. Sugerimos que professores e gestores escolares se reúnam mesmo que virtualmente, para que sejam escolhidos os livros de literatura mais adequados ao projeto pedagógico da escola.

As unidades escolares devem selecionar dois livros por estudante dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), além de acervos para reforçar as bibliotecas escolares com obras para a mesma etapa de ensino. A quantidade de



acervos que cada escola terá direito será definida automaticamente pelo sistema de escolha, de acordo com o número de estudantes de cada unidade.

Para acesso à íntegra das obras, será fornecida uma chave de acesso ao diretor ou diretora de cada escola por meio do sistema PDDE Interativo/SIMEC. Chamo a atenção para o fato de que o Guia do PNLD 2020 Literário é a ferramenta oficial para ter acesso e analisar as obras que serão distribuídas para as escolas. **Atenção aos conteúdos disponibilizados na internet, pois não há garantia de que esse material será o mesmo a ser adquirido pelo FNDE.**

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a PCNP Malu, por meio do endereço eletrônico: maria.ramos07@servidor.educacao.sp.gov.br

Atenciosamente,

Profª Rosana Guerriero Andrade
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino – Região Norte 2